

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 09/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Desistência Definitiva assinado pela Senhora JOSIANE MENDES em 25 de Março de 2015.

**Resolve:**

**DECLASSIFICA E EXCLUIR** a candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-zona I, a Senhora **JOSIANE MENDES**, em conformidade com os certames do Edital de Abertura para o Concurso Público.

**FAÇA-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Alvarães-AM, 25 de Março de 2015.

**MARIO TOMAS LITAIFF**

Prefeito de Alvarães

**Publicado por:**  
Elizete Uchoa de Brito  
**Código Identificador:**B17599ED

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 077/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DOMINGOS DOS SANTOS REIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 073/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 150/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DOMINGOS DOS SANTOS REIS**, portador (a) do CPF nº 629.882.712-91, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3E07AE02

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 074/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 151/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO** portador (a) do CPF nº 445.704.492-04, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B94798AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 079/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO CARMO BRAGA DIAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 075/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 152/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá

e **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS**, portador (a) do CPF nº 337.402.672-91, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**5CBA5504

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLAUZIELY RABELO TORRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 076/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 153/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUZIELY RABELO TORRES**, portador (a) do CPF nº 010.590.782-01, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**0E7327BC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 081/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 077/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 154/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 010.349.622-05, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**0DC606E6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 082/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EUDO PIRES REIS FILHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 078/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 155/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EUDO PIRES REIS FILHO**, portador (a) do CPF nº 030.896.262-17, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:72E4D8D6

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 083/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CRISTÓVÃO DOS SANTOS LEÃO NO CARGO DE VIGIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 079/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 156/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e CRISTÓVÃO DOS SANTOS LEÃO, portador (a) do CPF nº 989.710.342-20, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:9EF506BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 084/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN NO CARGO DE VIGIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 080/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 157/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN, portador (a) do CPF nº 839.860.752-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:3662F802

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 081/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 158/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº 653.735.702-06, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**26DD431A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 086/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS, NO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 082/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 160/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 621.165.092-20, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7E79EEF4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 087/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JONAS MORAIS

SEABRA, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 084/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 161/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JONAS MORAIS SEABRA**, portador (a) do CPF nº 494.239.752-91, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**AA7EA558

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ LUIZ CRUZ PEREIRA, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 085/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 162/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ LUIZ CRUZ PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 565.536.172.87, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**12EDF2B5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 089/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EDMAR FERREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 086/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 163/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 660.734.302-30, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BF84050C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 090/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LERIMAR ROMAINE SIMÃO, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 083/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 164/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LERIMAR ROMAINE SIMÃO**, portador (a) do CPF nº 603.773.722-34, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**52C2CD25

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 091/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GRACILENE RABELO PESSOA NO CARGO DE PROFESSOR I- ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 090/2013, firmado em 13.03.2013 pelo Dec. Nº 166/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF nº 661.093.372-34, pelo período de 13 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF Nº: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**6DA068A9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 092/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA RODRIGUES RAMOS NO CARGO DE PROFESSOR I- ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 089/2013, firmado em 13.03.2013 pelo Dec. Nº 167/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCA RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF nº 740.225.202-72, pelo período de 13 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**CAD908E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 093/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSILENE GONÇALVES RABELO NO CARGO DE PROFESSOR I- ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 088/2013, firmado em 13.03.2013 pelo Dec. Nº 168/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSILENE GONÇALVES RABELO**, portador (a) do CPF nº 963.856.502-00, pelo período de 13 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**37ADFF38**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 094-A/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

EXONERA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art.10 da Lei complementar Municipal Nº046/2009, de 31 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a servidor (a) **CRISLEN RIBEIRO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº **016.299.702-71**, do cargo comissionado de Assessor- CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, órgão deste Poder Executivo Municipal, tornando nulo o Decreto Nº200/2013 GP/PMA de 03 de Outubro de 2013.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**11814488**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 094 - B/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

EXONERA A SERVIDOR (A) VALCI APARICIO SOARES DO CARGO PROFESSOR I – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERA** a servidor (a) VALCI APARICIO SOARES, portador (a) do CPF nº 456.188.522-68, do cargo de Professor I – Zona Urbana / CH 20 Hrs, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 165/2013 - GP / PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data da publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**444CCFC1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 094/2015 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSENALDO RABELO JACAUNA NO CARGO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 091/2013, firmado em 13.03.2013 pelo Dec. Nº 169/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JOSENALDO RABELO JACAUNA, portador (a) do CPF nº 911.995.142-68, pelo período de 13 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 13 de Março de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 13 de Março de 2015.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**39AB24C8**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2015**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/CMAN. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação da torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 01/2015, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, em quantidades estimadas para o exercício do ano de 2015, a realizar-se às 10:00 horas do dia **01 de Abril de 2015, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, S/Nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**ERRATA:****ONDE LÊ-SE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.****LEIA-SE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços – SRP nº 01/2015.****ONDE LÊ-SE: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.****LEIA-SE: Maior Percentual de Desconto Por Item.**